

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E
ASSUNTOS SOCIAIS**

Aviso n.º 204/2018

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado, na categoria/carreira de Técnico Superior, do Serviço de Defesa do Consumidor, afeto ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, aberto pelo Aviso n.º 21/2018, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II série, n.º 20, de 2 de fevereiro, após homologação a 23 de agosto de 2018, por Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, encontra-se afixada na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, sita à Rua João de Deus n.º 5, 9050-027, Funchal, e disponibilizada no sítio oficial da SRIAS em <https://www.madeira.gov.pt/srias/Estrutura/RH-e-Recrutamento>.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

A CHEFE DE GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 205/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais de 13 de junho de 2018, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Departamento de Apoio à Pessoa Idosa.
2. Local: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 15.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, que aprova os estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Serviço Social e os constantes do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contrato ou designado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seria exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
 - Experiência profissional técnica na área das atribuições do Departamento de Apoio à Pessoa Idosa, designadamente as previstas no artigo 15.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro e experiência profissional em cargos de direção/coordenação;
 - Compromisso com o serviço público e orientação para a segurança;
 - Planeamento, organização e orientação para resultados;
 - Liderança e representação institucional;
 - Tolerância à pressão e contrariedades.
6. Apresentação de candidaturas:

A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, apresentada pessoalmente na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 – 503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetida pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, e deverá, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:

 - a) *Curriculum* profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações literárias, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
 - b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;

- d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições do Departamento de Apoio à Pessoa Idosa, nomeadamente as previstas no artigo 15.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, bem como dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.
- 8 Júri do procedimento concursal.
Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Augusta Ester Faria de Aguiar, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, equiparado a cargo de direção superior de 1.º grau.

Vogais efetivos:

- Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços de Apoio, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dra. Patrícia Freitas Silva Branco, Diretora do Departamento de Ação Social, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;
- Dra. Paula Cristina Costa Mesquita, Diretora do Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 24 de agosto de 2018.

A VICE-PRESIDENTE, em substituição da Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Isabel Gaspar Nunes do Valle